

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2023 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025.2.849.33903900.00;  
 16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010.2.848.33903600.00;  
 16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010.2.850.33903600.00;

16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025.2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.  
 IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2023/0012029-4 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE S PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 – SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO a contar de 23/02/2023, com o valor previsto de R\$ 304712,4 , com ADEILDO ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF/ CNPJ nº 532.911.664-34 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2023 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025.2.849.33903900.00;  
 16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010.2.848.33903600.00;  
 16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010.2.850.33903600.00;

16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025.2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.  
 IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2023/0012153-3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE S PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 – SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO a contar de 24/02/2023, com o valor previsto de R\$ 293489,04 , com LUIZ LIMA FLOR TRANSPORTES - ME, CPF/CNPJ nº 17.542.589/0001-52 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2023 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025.2.849.33903900.00;  
 16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010.2.848.33903600.00;  
 16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010.2.850.33903600.00;

16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025.2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.  
 IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2023/0012162-2 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE S PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 – SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO a contar de 24/02/2023, com o valor previsto de R\$ 170032,08 , com LUNI TRANSPORTES LTDA - ME, CPF/ CNPJ nº 24.836.532/0001-21 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2023 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025.2.849.33903900.00;  
 16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010.2.848.33903600.00;  
 16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010.2.850.33903600.00;

16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025.2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.  
 IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2023/0012040-5 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE S PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 – SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO a contar de 23/02/2023, com o valor previsto de R\$ 291076,56 , com LUIZ LIMA FLOR TRANSPORTES - ME, CPF/CNPJ nº 17.542.589/0001-52 para a prestação de serviços

de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2023 abaixo referidas:

16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.365.3025.2.849.33903900.00;  
 16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.367.3010.2.848.33903600.00;  
 16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00; 16.10.12.361.3010.2.850.33903600.00;

16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.365.3025.2.849.33904700.00; 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.  
 IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ABERTURA PRAZO RECURSAL TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/SVMA/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2022/0007345-4

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Projeto Básico Completo, Projeto Executivo, levantamento Planialtimétrico Cadastral (LEPAC), Cadastroamento Arbóreo e Sondagem para o Parque Horto do Ipê, conforme discriminados no Anexo II – Termo de Referência Geral, parte integrante do Edital.

**Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023 às 14h00,** reuniram-se os membros da CPL, instituída pela Portaria nº 006/SVMA-GAB/2022, abaixo assinados e equipe técnica, para análise da documentação do envelope nº 02 da única classificada em sessão anteriormente realizada.

A Senhora Presidente, amparada pela sua Comissão e Equipe Técnica, considerando as exigências especificadas no Edital de Licitação e Anexos, e em obediência aos princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios, especialmente, da Legalidade, da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Moralidade e da Igualdade entre os Licitantes, DECIDIU por unanimidade de seus membros, quanto a documentação de habilitação da empresa participante, conforme segue:

Após a devida análise, foi **HABILITADA**, em função do menor preço total ofertado, conforme previsto no item 9.4. do Edital a seguinte empresa licitante:

**1º lugar:** AXAL CONSULORIA PROJETOS LTDA. - R\$ 511.415,75.

A Comissão de Licitação, mediante o acima exposto, conforme disposto no item 10.1 do Edital, de acordo com o artigo 109 da Lei 8666/93 abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, a contar da publicação da presente ata.

Publique-se no DOC e insira-se aos autos do processo SEI nº 6027.2022/0007345-4. Nada mais havendo, foi a presente lavrada e assinada pelo Presidente e membros presentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 005/ SVMA/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2021/0007513-7 MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 053/SVMA/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA, Lote 3 e 4, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: ALEXSANDER NUNES MARQUES EPP – CNPJ Nº 39.951.699/0001-00

**VALOR DO LOTE 3:** R\$ 39.890,00 (trinta e nove mil,oitocentos e noventa reais)

**VALOR DO LOTE 4 :** R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 67.690,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa reais)

**DOTAÇÃO A SER ONERADA:** 27.10.18.126.3011.2.818.3.390.30.00.00.0

**NOTA DE EMPENHO:** 3041/2023

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023.

#### SEI 6027.2021/0012486-3

Interessado: SVMA/CGPABI/DGPU-AT Assunto: Contrato 004/SVMA/2022. Prorrogação contratual por até 12 (doze) meses.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob SEI 078006899, as manifestações da área técnica (078006929 e 078578852) e a manifestação da Assessoria Jurídica (078960805); com fundamento nos artigos 57, II, e 65, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no artigo 49, do Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência, por até 12 (doze) meses, ao Contrato 003/SVMA/2022, celebrado com a empresa FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 53.591.103/0001-30,** cujo objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o NORTE II – Grupo Anhanguera, no valor reajustado de **R\$ 11.108.714,08** (onze milhões, cento e oito mil setecentos e quatorze reais e oito centavos);

#### SEI 6027.2021/0012483-9

Interessado: SVMA/CGPABI/DGPU-AT Assunto: Contrato 003/SVMA/2022. Prorrogação contratual por até 12 (doze) meses.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob SEI 077998613, as manifestações da área técnica (077998642 e 078540324) e a manifestação da Assessoria Jurídica (078950936); com fundamento nos artigos 57, II, e 65, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no artigo 49, do Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência, por até 12 (doze) meses, ao Contrato 003/SVMA/2022, celebrado com a empresa CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 03.802.330/0001-99,** cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o OESTE I - Grupo CEMUCAN, no valor atualizado de **R\$ 9.099.135,21** (nove milhões, noventa e nove mil cento e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).

#### SEI 6027.2019/0009608-4

Interessado: SVMA/CGPABI/DGPU Assunto: Contrato nº 061/SVMA/2020. Prorrogação contratual por até 12 (doze) meses e acréscimo de postos.

I – À vista dos elementos do presente processo, **RERRATIFICO** o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 17/02/2023, página 104, nos seguintes termos:

I.a – Onde constou: "LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ 74.118.514/0001-82";

I.b – Passa a constar: "LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ 30.044.178/0001-03".  
 II – Os demais itens ficam ratificados;

#### SEI 6027.2022/0011593-9

I - À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Municipal nº 40.384/2001 e no inciso I do artigo 2º, do Decreto Municipal n.º 58.102/2018, **AUTORIZO** o recebimento da oferta de doação de Levantamento Planialtimétrico Cadastral - LEPAC e 500 (quinhentos) metros de gradil destinado ao Parque da Mooca, no valor estimado de R\$ 1.054.669,46 (um milhão, cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), a ser doado pela empresa BARÃO DE MONTE SANTO INCORPORADORA LTDA., com sede à Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, CEP 04501-002, inscrita no CNPJ sob o nº 14.931.231/0001-23, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seus diretores, Flávio Ernesto Zarzur, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 7.746.329 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 035.893.548-28 e Burkhard Otto Cordes, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 13.255.194-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 286.074.808-39.

#### SEI 6027.2022/0002999-4

##### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 12 / SVMA.G/2023

O Município de São Paulo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, conforme autorizado pelo inciso X do Decreto Municipal nº 19.512/84, que, após carta convite desta Pasta doc. SEI 064820796 no SEI 6027.2022/0002999-4, formalizará termo de cooperação técnica cujo objeto é desenvolver o intercâmbio de conhecimento, experiências e a elaboração de Atlas de Temperatura da Cidade de São Paulo, sem quaisquer transferências de recursos financeiros e/ou patrimoniais da Administração Pública Municipal, com o INSTITUTO ASTRONOMIA GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFERICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.025.530/0036-34, com sede à Rua do Matão, nº 1226, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05.508-090, representada legalmente pelo Prof. Dr. Ricardo Ivan Ferreira da Trindade, inscrito no CPF/ME sob o nº 703.426.444-92.

O objetivo é o mapeamento das temperaturas da superfície, sendo esta uma das ações previstas no PLANPAVEL (Ação 60): Elaborar o mapeamento das temperaturas superficiais e disponibilizá-lo em plataformas virtuais da PMSP, experiências e a elaboração de Atlas de Temperatura da Cidade de São Paulo.

A proposta de cooperação técnica terá vigência de 3 (três) anos, a partir da data de sua assinatura.

Os eventuais interessados em se opor ou apresentar propostas congêneres deverão entregar os seguintes documentos no Setor de Protocolo da SVMA, localizado à Rua do Paraíso, 387, térreo, das 09:00 às 16:00 com a menção ao processo SEI 6027.2022/0002999-4 acompanhado de: a) cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso; b) cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; c) Cópia dos documentos do representante legal da Pessoa Jurídica; se pessoa física: (i) Cópia de Documento de Identidade; (ii) Cópia de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; (iii) Cópia de comprovante de residência; d) plano de trabalho contendo no mínimo: identificação do objeto a ser executado; descrição de metas a serem atingidas; etapas ou fases de execução, estabelecendo, para tanto, o seu período de vigência; plano de aplicação dos recursos financeiros, caso exista; previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas.

O prazo para entrega dos documentos é até às 16:00 do terceiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital de chamamento público.

Para maiores informações e acesso às minutas-padrão dos documentos necessários, acessar o sítio eletrônico [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio\\_ambiente/](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/). Em caso de dúvidas não sanadas por meio de consulta ao sítio, pode-se entrar em contato pelo e-mail [svmacpa@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmacpa@prefeitura.sp.gov.br).

## INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

##### DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/SIURB/23. PROCESSO: 6022.2022/0003903-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/22/SIURB

OBJETO: Prestação de Serviços de Recepção com a efetiva cobertura dos postos designados, nos locais especificados na tabela de postos e locais que constitui este Termo de Referência, na Sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

CONTRATADA: PROVIDER CLEAN & SERVIÇOS LTDA-ME

VALOR DO CONTRATO:R\$156.531,60 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 22.10.15.122.3024.2.100.3.390.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: Nº 15718/2023

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA ASSINATURA: 17/02/2023

##### DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/SIURB/23. PROCESSO SEI Nº 6022.2022/0006079-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/SME/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/SME/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ Nº 08.472.572/0001-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESTIMADOS DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CURSOS, TREINAMENTOS E EVENTOS, DESTINADO AOS SERVIDORES, DIRIGENTES E CONVIDADOS QUE ESTIVEREM PARTICIPANDO DE EVENTOS REALIZADOS E PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB.

VALOR TOTAL: R\$ 148.580,04 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.10.15.122.3024.2.100.3.390.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 106.246/2022

DATA ASSINATURA: 23/02/2023

## CÂMARA MUNICIPAL

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

#### MESA DA CÂMARA

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. **CONTRATADA:** OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA. **CNPJ:** 50.185.198/0001-01.

**TERMO:** 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 04/2019. **OBJETO:** Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da Diretoria de Comunicação Externa da CONTRATANTE aos veículos e demais meios de divulgação.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 27.173.950,00 (vinte e sete milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais).

**PROCESSO:** CMSP-PAD-2020/00099.06. **NOTA DE EMPENHO:** 232/2023.

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39 – OST/PJ.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2023.

**ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023

#### MESA DA CÂMARA